



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 04/08/22, Edição nº 2260

Manuel Roberto
Assinatura

Portaria nº 298/2022 - de 03 de Agosto de 2022

(Exoneração de servidores aposentados)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a previsão contida na Constituição Federal, no seu Artigo 37, Parágrafo 14;

Considerando a previsão contida no Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, no seu Artigo 60, Inciso V;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 003/2018, do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);

Considerando os princípios administrativos, sobretudo o do Concurso Público;

Considerando o interesse público;

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a partir de 05 de Agosto de 2022, os servidores aposentados, na forma do Artigo 37, Parágrafo 14, da Constituição Federal e do Artigo 60, Inciso V, do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, na seguinte relação:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria
1	Benedita Aparecida Colheri	3191	Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Cozinheiro	Educação
2	Ivan Carlos Menengolo	1325	Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada	Obras e Serviços Urbanos
3	José Carlos Manoel	1760	Agente de Defesa Civil I – Bombeiro	Defesa Civil
4	Luiz Carlos Santos	3184	Agente de Máquinas e Veículos – Motorista	Educação



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

5	Luzia Aparecida Marques de Souza	3182	Assistente Social	Assistência Social
6	Mari Emília Militão	1664	Professor	Educação
7	Marina Aparecida Frizzo	3020	Agente Auxiliar Administrativo	Finanças
8	Marina das Dores Arruda	1522	Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Zelador	Educação
9	Natalícia Carneiro da Cunha da Silva	1587	Agente de Serviços de Saúde	Saúde
10	Nélson de Souza Pinto	1715	Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais	Educação
11	Nivaldo Carvalho de Assunção	1764	Agente de Defesa Civil II – Motorista	Defesa Civil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2022.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete